



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 1 de 17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.654, de 12 de setembro de 2023

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art. 2º - Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o imóvel identificado como Chácara nº 37.F.2.2.2.1, com área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), a ser desmembrado da Chácara nº 37.F.2.2.2 da Subdivisão do lote rural nº 37.E do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 78.727 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, integrante do patrimônio público municipal, possuindo as seguintes confrontações:

- I - ao Norte, com a Chácara nº 37.F.2.2.2.2, em azimute de 90°00', na extensão de 31,40 metros;
- II - a Leste, com a Chácara nº 37.F.2.2.2.2, em azimute de 180°00', na extensão de 79,58 metros;
- III - ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em azimute de 270°00', na extensão de 31,40 metros; e
- IV - a Oeste, com a Chácara nº 37.F.2.1, em azimute de 0°00', na extensão de 79,58 metros.

Art. 3º - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação, com encargos, do imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme artigo 22 da Lei Complementar nº 01/1990, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Parágrafo único - Caberá ao donatário indicado no *caput* deste artigo:

- I - edificar, no imóvel descrito no artigo 2º, com área mínima de 386,00m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados), as instalações da sede própria de seu Escritório Regional em Toledo;
- II - cumprir, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, o encargo estabelecido no inciso anterior; e
- III - adotar medidas de preservação e defesa do meio ambiente.

Art. 4º - O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pelo donatário, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER não venha a lhe dar a destinação definida no inciso I do parágrafo único do artigo 3º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 2 de 17

DECRETO Nº 913, de 12 de setembro de 2023

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/1984, combinado com o inciso I do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 419/2022,

considerando o contido no Ofício nº 058/2023, de 28 de agosto de 2023 (Protocolo nº 41.508/2023), da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), e os despachos nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º - O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de R\$ 27.684.221,74 (vinte e sete milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), fica aumentado em R\$ 69.727,00 (sessenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais), totalizando R\$ 27.753.948,74 (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em virtude da transferência pelo Município de Toledo do veículo I/KIA K2500 HD, ano e modelo 2011/2011, placa ATX8151, cor branca, CHASSI KNCSHX73AB7546987, Renavam 00324352140, integrante do patrimônio público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 550, de 12 de setembro de 2023

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **14 de setembro de 2023**, no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:

- I - Juliana Slomp dos Santos Silva; e
- II - Juliana Araldi Coêlho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 3 de 17

PORTARIA Nº 551, de 12 de setembro de 2023

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **14 de setembro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro T8-ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Dhaiany Cristina Bergamasco Batista; e

II - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Fernanda Carla Vazatta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 552, de 12 de setembro de 2023

Nomeia **Sirley Domingues** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Sirley Domingues** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Sirley Domingues** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **14 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 4 de 17

PORTARIA SRH N.º 5118, de 4 de setembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **TATIANY MOTTIN DARTORA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 114/2023, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANY MOTTIN DARTORA**, PROFESSOR II T20, CPF nº 055.357.129-06, MATRICULA 845171, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Londrina/PR, para a participação no evento III Seminário da UNDIME PR 2023 - Alfabetização e Letramento: processos de ensino e aprendizagem, que será realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, presencialmente, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR - 445, KM 380 - Campus Universitário, Londrina - PR. O objetivo desse evento é participação na exposição em estandes, debates e abordagem dos pontos importantes da temática central do evento, fazendo com que aconteça troca de experiências, oportunizando o conhecimento e interação em outras práticas pedagógicas, voltadas para Educação Municipal. Saída prevista de Toledo no dia 11/09/2023, às 13h30min e retorno previsto em Toledo no dia 13/09/2023, às 23h59min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 5 de 17

PORTARIA SRH N.º 5133, de 12 de setembro de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 004/2023, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 3640, de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3640, de 11 de julho de 2023, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 12 de julho de 2023, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 6 de 17

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 57/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 12 de setembro de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
FRANCIELLI FRAGOSO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO
LUCIMAR MARIA QUIRINO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO
LENICE CARLOS DE ANDRADE	COZINHEIRO I	02/2022	APTO
DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JÚNIOR	ENGENHEIRO I - AMBIENTAL	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E HOMOLOGADAS PARA PARTICIPAR DO II TOOLEDO ROCK FESTIVAL | EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023 | CREDENCIAMENTO DE BANDAS E/OU POWER TRIOS PARA O II TOOLEDO ROCK FESTIVAL

A Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público nº 014/2023 | Credenciamento de bandas/grupos para apresentações musicais no II Tooledo Rock Festival a ser realizado entre os dias 27 a 29 de outubro de 2023 no Parque Perimetral Norte – Luis Claudio Hoffmann, torna público a relação das inscrições habilitadas e HOMOLOGADAS no certame após análise de recursos entre àqueles que constavam na publicação de resultado dos Habilitados:

- Inscrições **HABILITADAS**: na tabela que segue, as bandas estão dispostas conforme ordem alfabética. Não equivale a colocação de lugares no certame.

BANDA	MUNICÍPIO
3 por 4	Assis Chateaubriand
After Dark	Cascavel
Alado 013	Foz do Iguaçu
André Rossi e Trio Fantasma	Toledo
Anos Atrás	Toledo
Bando Mavericks	Umuarama
Bombtrack	Toledo
Carbox Band	Toledo
Carmenn	Toledo
Criminal Love	Toledo
Destino Incerto	Toledo
Juventude Perdida	Toledo
Los Coronezos	Toledo
Lulu e os Lusco-Fuscos	Toledo
Marola	Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

Molotov de Porco	Toledo
MOOZ Band	Toledo
Motorhell	Toledo
Old Side	Toledo
Os Anônimos	Santa Helena
Outro Lado	Toledo
Overhitz	Toledo
Ponto Fraco	Cascavel
Rafa e os Mavecos	Toledo
Raul Rock Cover	Toledo
Seasons From Above	Cascavel
Stone Dogs	Toledo
Storehouse Rocky Jam	Marechal Cândido Rondon
Voodoo Band	Toledo
Wargore	Toledo

Destacamos que as propostas acima identificadas serão contactados em calendário específico da Secretaria Municipal da Cultura que será divulgado em breve afim de adequar dia e horário de apresentação no evento. Salientamos que bandas que fazem parte desta publicação que não puderem se apresentar entre os dias 27 a 29 de outubro de 2023, deverão comunicar a Comissão Organizadora do certame **IMEDIATAMENTE** para que esta possa ter tempo hábil de convocar grupos que ficaram habilitados, mas em CADASTRO RESERVA. Uma vez acertada a programação com as bandas **não** será mais possível a alteração.

Para acompanhar toda a tramitação em relação às publicações do Edital nº 014/2023 | Credenciamento de propostas para participação no II Toledo Rock Festival, acessar: <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/cultura/festivais> .

Informamos ainda que a **programação de horários e dias das apresentações** será elaborada considerando a pontuação obtida nos critérios de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA

avaliação e será repassada aos inscritos habilitados em grupo de whatsapp que, por sua vez, será criado nos próximos dias.

No caso de dúvidas, a Comissão Organizadora estará disponível **exclusivamente** via e-mail no secultoledo@gmail.com

Atenciosamente

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
014/2023 | CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O II
TOLEDO ROCK FESTIVAL**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 10 de 17

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global de estruturas, na Praça Willy Barth, para festividades de final de ano do Município de Toledo em 2023, incluindo locação, montagem, manutenção e desmontagem, por um período de 60 dias. **DATA DE ABERTURA:** 28 de SETEMBRO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 11 de 17

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 709/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
KALLTEBAN BUENO DE CAMARGO	61141	605	0025	0187	300,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 711/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
REINALDO OSCAR BOUFLEUER	20053	085	0003	0120	800,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 020/2023 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos onze dias do mês de setembro de 2023, às dez horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião extraordinária, presentes, Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Atualização de Credenciamento para aprovações: Instituição Gestora de Fundos de Investimentos RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 03.864.607/0001-08 e Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários RIO BRAVO INVESTIMENTO – DTVM LTDA CNPJ 72.600.026/0001-81. Fundo de Investimentos Rio Bravo Crédito Privado FI RF CNPJ 09.543.255/0001-75.** Deu-se início a reunião com a apresentação da Ata nº 004/2023 de recebimento da documentação para atualização do credenciamento, da Comissão de Credenciamento que após análise detalhada da documentação, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital 001/2022 do TOLEDOPREV, considerou os documentos apresentados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital. Ato contínuo passou-se a analisar os Termos de Análise de Credenciamento do Gestor e Distribuidor, bem como o Termo de Análise do Fundo de Investimentos. Após verificar o atendimento dos critérios exigidos para a atualização do credenciamento conforme o Edital de Credenciamento 001/2022 do TOLEDOPREV, o Comitê de Investimentos **APROVOU** sem objeções a atualização do credenciamento do Gestor Rio Bravo Investimentos Ltda, do Distribuidor Rio Bravo DTVM Ltda e do Fundo Rio Bravo Crédito Privado FI RF. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) V. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026

Wilmar da Silva

Contador

ANBIMA CPA-10 16/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 16 de 17



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 19 de setembro de 2023**, às 18h15min, no **Auditório da Central de Conselho Dorival Moreira da Silva**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

PAUTA:

- a) Deliberar Atas 452/2023
- b) Indicar membro para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas
- b) Outros Informes

Toledo, 12 de setembro de 2023

DIANDRO MARCIO

BOMBANA:91371392900

Assinado de forma digital por
DIANDRO MARCIO

BOMBANA:91371392900

Dados: 2023.09.12 10:38:14 -03'00'

(assinado eletronicamente)

DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de setembro de 2023

Edição nº 3.679

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.